



Câmara Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

Fl. n.º	29
Proc.	38/08
	Jo

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O**

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 19/08

Aprova as contas da Prefeitura Municipal de
São Vicente relativas ao exercício de 2005.

Art. 1.º - São consideradas APROVADAS as contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, relativas ao exercício de 2005, acolhendo-se o Parecer TC-002776/026/05, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 2.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 19 de junho de 2008.


GILBERTO RAMPON
Presidente

PDL n.º 23/08

Proc. n.º 38/08

ams